



ANEXO D
EDITAL FIEX 2021
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	27/05/2021*
Inscrição de candidatos (as)	28/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	31/05/2021 a 01/06/2021**
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de recurso contra resultado preliminar	02/06/2021#
Análise recursos	03/06/2021
Divulgação do resultado final	03/06/2021

*Divulgação ampla do edital, podendo ser divulgado nos canais de comunicação da UFSM, e-mails, plataformas digitais, redes sociais, etc.

**Entrevista: poderá ser realizada entrevista virtual, pela plataforma Google Meet, a critério da comissão de seleção, presidida pela coordenadora do projeto, dependendo do número de candidatos inscritos, iniciando pela manhã do dia 01/06/2021. A entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. O link, o turno e o horário da entrevista serão enviados no dia 31/05/21, a partir das 19 horas, para o e-mail do candidato usado para a sua inscrição.

#Recursos: possíveis recursos serão recebidos após a divulgação do resultado. Serão analisados os recursos, devidamente justificados, enviados até às 22h do dia 02/06/21 ao e-mail do coordenador do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/05/2021.

2.2 Horário: 08h às 20h do dia 28/05/2021.

2.3 Local: Unicamente de forma remota, via e-mail do coordenador do projeto (helton.santos@ufsm.br) – mediante a informação no **assunto** do e-mail: **Edital FIEX 2021 - Inscrição**

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo FCB), Histórico escolar atualizado, Currículo Lattes e Carta de Interesse (CONTENDO ATÉ 02 PÁGINAS). No momento da inscrição, todos os documentos deverão ser enviados para o email helton.santos@ufsm.br, e deverão estar no formato ".pdf". Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_DOCUMENTO A QUE SE REFERE_FIEX2021.pdf. (EXEMPLO: HELTON SANTOS_HISTÓRICO ESCOLAR_FIEX2021.pdf).

No e-mail da inscrição é mandatório incluir no **assunto: Edital FIEX 2021-Inscrição**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição resultará na eliminação do candidato

do processo de seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 Análise do Histórico escolar (caráter eliminatório e classificatório).
 - 3.1.2 Carta de Interesse, em até 02 páginas, contendo a motivação da inscrição no edital (caráter eliminatório e classificatório).
 - 3.1.3 Análise da ficha de cadastro de bolsista devidamente completa (caráter eliminatório e classificatório).
 - 3.1.4 Currículo Lattes (caráter eliminatório e classificatório).
 - 3.1.5 Entrevista individual (caráter eliminatório e classificatório): a critério da coordenador do projeto e dependendo do número de candidatos inscritos, poderá ser realizada um entrevista virtual, pelo Google Meet, com os candidatos que tiveram as inscrições deferidas. Caso ocorra esta entrevista, a mesma iniciará às 8h30min, da manhã do dia 01/06/2021, em ordem alfabética dos candidatos inscritos. O *link*, o turno e o horário da entrevista serão enviados no dia 31/05/2021, a partir das 19 horas no e-mail usado pelo candidato para a sua inscrição. Na entrevista serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- Obs. Processo seletivo: Pontuação máxima 10,00.
- 3.1.6 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) não aprovados(as).
 - 3.1.7 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
 - 3.1.8 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções, bem como o não comparecimento no horário da entrevista (caso seja realizada esta etapa de seleção, de forma virtual na plataforma Google Meet) a ser marcado via e-mail do candidato, implicará na desclassificação do candidato. Importante ressaltar que a entrevista virtual somente será realizada no horário que for agendado, sendo de responsabilidade do candidato comparecer no seu horário previamente agendado e providenciar os meios e/ou recursos necessários para a realização de sua entrevista.

3.2 A seleção será válida para o período de 04/06/2021 a 01/10/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de 07/06/2021.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	052157	Implementação de medidas de bem-estar animal e sanitárias na exposição de aves durante a Expointer.	Sanidade animal	1º semestre letivo 2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de Medicina Veterinária, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital de seleção, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (anexo correspondente no edital vigente do FIEX/UFSM) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a)da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 Tomar ciência e realizar as atividades designadas no plano de trabalho do bolsista, participando nas atividades das disciplinas envolvidas no projeto.

5.2.4 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Prédio 44, ao lado da secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e/ou por e-mail aos candidatos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) coordenador(a) do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência aos estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão entrar em contato com o professor coordenador do projeto. O bolsista deverá providenciar a assinatura de Termo de Compromisso (verificar o anexo correspondente do edital FIEX da UFSM) até um dia útil da data de divulgação do resultado, bem como o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa e enviar os documentos ao coordenador via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail helton.santos@ufsrm.br, mediante informação do assunto no e-mail: **Edital FIEX 2021 – Informações**.

Santa Maria, 27 de maio de 2021



Prof. Helton Fernandes dos Santos

ANEXO FCB**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA**

Nome	
Curso	
Matrícula	
E-mail	
Você participou da JAI/UFSM? Se sim, qual (is) edição (ões)	
Você já cursou algumas das disciplinas mencionadas? Marque as alternativas correspondentes (ao lado)	<input type="checkbox"/> Biossegurança <input type="checkbox"/> Avicultura <input type="checkbox"/> Metodologia da Pesquisa Científica ou afim <input type="checkbox"/> Doenças das Aves
Qual a sua disponibilidade de horários durante a semana para dedicação à atividade do projeto de extensão? Inclua ao lado nos dias da semana, os horários disponíveis.	Segunda-feira: Terça-feira: Quarta-feira: Quinta-feira: Sexta-feira: OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS QUE JULGAR PERTINENTES:
Você possui alguma experiência em algum estágio? Comente	
Você possui alguma experiência na temática do projeto? Comente	

Observação: Todos os arquivos a serem enviados via e-mail, devem ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_TIPO DE DOCUMENTO_FLEX 2021.pdf. **Exemplo:** MARIE BRASIL DE SANTOS_FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA_FLEX 2021.pdf